

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

ATA Nº 087 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO CARLOS BRITO (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido para assumir a 1ª Secretaria o Deputado Carlos Brito.

(O SR. DEPUTADO CARLOS BRITO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício/DAD/GG/042/2000, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao estabelecido nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as razões de Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei que ‘dispõe sobre a criação da Carreira do Profissional de Atividade Ambiental e dá outras providências’, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2000.

Atenciosamente,

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado.

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, ambos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as razões de Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei que ‘dispõe sobre a criação da Carreira do Profissional de Atividade Ambiental e dá outras providências’, aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 30 de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

maio de 2000.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao disposto no artigo 39, parágrafo único, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘d’, da Constituição Estadual, que reserva tal matéria à competência privativa do Governador do Estado para iniciar o processo legislativo.

Em deliberação dessa Casa de Leis, o projeto sofreu modificações que resultaram na nova redação emprestada ao inciso II do artigo 13. Com tal emenda o projeto de lei foi aprovado e submetido à consideração governamental.

No entanto, tal emenda modificativa, que contabiliza todo o tempo de serviço público estadual para efeito de progresso vertical dos servidores do quadro permanente da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, revela-se flagrantemente inconstitucional, haja vista afrontar disposições insertas na ordem constitucional em vigência, como adiante se revelará.

A Constituição do Estado de Mato Grosso, em simetria ao disposto na Carta Federal, estabelece no artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea ‘a’, que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre servidores públicos, regime jurídico, provimento de cargos e sua remuneração.

A disposição acima citada - artigo 39, parágrafo único, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘b’ - encontra ressonância na norma estampada no artigo 40, inciso I, também da Constituição Estadual, que não admite o poder de emendar quando houver aumento de despesa nos projetos de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Sem dúvida, as alterações sofridas no projeto original, com relação ao inciso II do artigo 13, além de dispor acerca de remuneração devida a cargos públicos, concorrerão para aumento de despesas com pessoal, comprometendo o Programa de Ajuste Fiscal.

Portanto, a emenda aprovada pelo Plenário desse Poder afronta as disposições gizadas dos artigos 39, parágrafo único, inciso II, alíneas ‘a’ e ‘d’, e 40, inciso II, ambos da Constituição do Estado de Mato Grosso, evidenciando vício de inconstitucionalidade e impondo a desaprovação parcial do projeto em destaque.

Assim, Senhores Deputados, por inconstitucionalidade, veto parcialmente o presente projeto de lei apresentado para o autógrafo constitucional, recaindo a rejeição tão somente com relação ao inciso II do artigo 13, submetendo-o à apreciação dos ilustres membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade reafirmo aos nobres Parlamentares expressões de distinta consideração e alto apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de junho de 2000.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado.”

“Ofício DAD/GG/044/2000, do Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Riva.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar a essa augusta Assembléia Legislativa que pretendo ausentar-me do País no decorrer do segundo semestre do ano de 2000, em data a ser confirmada.

Assim, na forma do inciso III do artigo 26, combinado com o § 1º do artigo 64 da Constituição Estadual, solicito a essa egrégia Casa de Leis a competente autorização para que possa me ausentar, nos termos acima expostos.

Certo de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência e dignos Pares, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevado apreço.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado.”

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido.
Com a palavra, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido.
Com a palavra, o Deputado Gilney Viana...

Antes de o Deputado Gilney Viana apresentar a sua matéria, eu quero apresentar uma Moção de Congratulações a ser encaminhada a Dr^a Amini Haddad Campos:

Com fulcro no artigo 272, alínea “i”, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, a aprovação de Moção de Congratulações a ser encaminhada a Dr^a Amini Haddad Campos, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Riva, manifesta sua mais efusiva congratulação a Dr^a Amini Haddad Campos, Juíza e Diretora do Fórum da Comarca de Arenápolis.

Com muita satisfação recebo convite para o evento de inauguração de diversos projetos sociais desenvolvidos pelo Poder Judiciário na Comarca de Arenápolis, dentre os quais destacamos:

- reforma, ampliação, reconstrução e reestruturação paisagística do Fórum com a construção dos anexos destinados ao Cartório Eleitoral, Defensoria Pública, OAB, Coordenadoria Administrativa, Promotoria de Justiça, além da atualização de todos os computadores do Fórum;

- construção e instalação do anexo denominado Conselho Humanitário de Apoio à Mulher e ao Adolescente (CHAMA), onde se busca atender as vítimas de crimes sexuais e violência doméstica com assistências psicológica e social, aulas de pintura, computação e bordado;

- construção e instalação de sala de aula, biblioteca e oficina de marcenaria para os presos na cadeia pública local;

- construção e instalação do Lar Provisório para atendimento e permanência das vítimas de violência doméstica.

Queremos com esta Moção, em nome do Poder Legislativo, reconhecer a validade do trabalho realizado pela Dr^a Amini Haddad Campos, Juíza e Diretora do Fórum Municipal, pelos brilhantes serviços prestados à comunidade de Arenápolis e ao Estado de Mato Grosso, em busca de ações que efetivem aos cidadãos a dignidade e plena cidadania.

Este reconhecimento propugna, ainda, o desejo de que todos os esforços do Poder Judiciário, comunidade, Poder Legislativo, Poder Executivo e do Ministério Público cada vez mais trilhem para oferecer aos munícipes condições de vida digna e, conseqüentemente, mais justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.
Deputado RIVA - PSDB

A Dr^a Amini é Juíza e Diretora do Fórum da Comarca de Arenápolis e executou nos últimos meses relevantes trabalhos naquela Comarca.

Com a palavra, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, permitam-me encaminhar relatório da viagem que eu fiz à Alemanha e à França, autorizado por esta Mesa, um relatório circunstanciado.

Para apresentar também dois Requerimentos, Sr. Presidente - o primeiro é de uma Audiência Pública, que eu diria sobre um assunto muito importante, que é o Poço de Carbono da *Peugeot*, em Juruena e Cotriguaçu, que Vossa Excelência tem acompanhado, onde nós estaremos dialogando sobre a Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas da ONU; e o segundo solicita audiência pública sobre o Programa de Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, que, infelizmente, até agora pouco andou -, e um Projeto de Lei:

1º) REQUERIMENTO: O Deputado Gilney Viana, de acordo com os termos regimentais, ouvido o soberano Plenário, requer a realização de uma audiência pública no mês de setembro do corrente ano, para debater sobre o Projeto Poço de Carbono da *Peugeot* e implantação nos Municípios de Juruena e Cotriguaçu, nos marcos da Convenção sobre Mudanças Climáticas da ONU - 1992.

Serão convidados representantes da PSA, *Peugeot*, *Citroën*, da ONF Brasil, Instituto Pró-Natura, UFMT, outros especialistas do Brasil sobre o assunto, ONGs, FAMATO, FEMA e Ministério do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Poço de Carbono da *Peugeot* é uma experiência pioneira de execução da Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas da ONU - 1992 -, da qual o Brasil é signatário. Sua importância para o Estado de Mato Grosso e para o Brasil deve-se justamente ao seu caráter exemplar, podendo servir de modelo para outras experiências de sumidouros de carbono na Amazônia.

A PSA *PEUGEOT CITROËN* manifestou seu reconhecimento quanto à importância da realização desta audiência pública, regimentalmente assim formulada, mas, que pode ter um formato mais flexível para possibilitar a participação de vários segmentos interessados, tanto governamentais, empresariais e não-governamentais.

Por outro lado, é uma oportunidade para se discutir os equívocos da execução do projeto para que não se repitam neste e noutros projetos semelhantes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado GILNEY VIANA - PT

2º) REQUERIMENTO: O Deputado Gilney Viana, de acordo com os termos regimentais, ouvido o soberano Plenário, requer a realização de uma audiência pública, em data e horário a serem definidos, para debater o Programa Estadual de Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O Programa Estadual de Direitos Humanos, resultado de um trabalho coletivo realizado na I Conferência Estadual de Direitos Humanos em Mato Grosso, vem pouco a pouco se transformando em políticas públicas, como era e é o almejado. Contudo, tal transformação necessita ser clarificada com sistemáticas discussões junto ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo.

Para tanto, requeremos esta audiência pública.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado GILNEY VIANA - PT

3º) PROJETO DE LEI:

Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana-CDDPH, regido pelas disposições desta lei.

Art. 2º O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana-CDDPH, tem como finalidade apurar as violações de direitos humanos no Estado de Mato Grosso, encaminhar às autoridades competentes as denúncias e representações que lhes sejam dirigidas, estudar e propor soluções de ordem geral para os problemas referentes à defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana.

§ 1º A defesa dos direitos humanos, pelo CDDPH, independe de manifestações de seus titulares, sejam estes direitos pertinentes ao indivíduo, à coletividade ou difusos.

§ 2º O Conselho Estadual, no exercício de suas atribuições, não está sujeito a qualquer subordinação hierárquica, integrando-se na estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro, devendo contar, para o desempenho de suas funções, com a disponibilidade de servidores públicos.

Art. 3º Compete ao Conselho:

- I - elaborar seu Regimento;
- II - elaborar a política estadual dos direitos humanos, propondo diretrizes para o Poder Público do Estado de Mato Grosso;
- III - auxiliar o Poder Público do Estado de Mato Grosso a desenvolver suas atividades dentro do respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana;
- IV - escolher, no caso de afastamento previsto no Artigo 5º desta lei, nova entidade para integrar o Conselho no restante do mandato;
- V - estimular, promover a realização de estudos, pesquisas e eventos que incentivem o debate sobre os direitos humanos e a cidadania;
- VI - estimular e promover programas educativos para a conscientização sobre direitos humanos e cidadania;
- VII - denunciar e investigar violações dos direitos humanos ocorridas no Estado de Mato Grosso;
- VIII - receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade de desrespeito aos direitos humanos;
- IX - manter intercâmbio e cooperação com as entidades e órgãos públicos ou privados nacionais ou internacionais de defesa dos direitos humanos e do cidadão;
- X - criar e manter atualizado um centro de documentação, onde sejam sistematizados dados e informações sobre as denúncias recebidas ou formulados pelo Conselho;
- XI - instalar comissões e grupo de trabalho nas formas previstas no regimento;
- XII - solicitar as diligências que reputar necessárias para a apuração de fatos considerados lesivos aos direitos humanos e à cidadania;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

XIII - elaborar e apresentar, anualmente, à sociedade e aos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Mato Grosso, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período;

XIV - solicitar às autoridades competentes a designação dos servidores públicos para o exercício de suas atividades específicas.

Art. 4º Para cumprir suas finalidades institucionais, o Conselho ou qualquer um dos seus membros, no exercício de suas atribuições ou mediante delegação de competência de seu presidente, pode:

I - solicitar dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais do Estado de Mato Grosso, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e expedientes ou processos administrativos;

II - propor às autoridades locais a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou judiciais para apuração de responsabilidade pela violação de direitos humanos fundamentais da pessoa humana;

III - determinar a realização das diligências que reputar necessárias e tomar o depoimento de quaisquer pessoas, para a apuração de fatos considerados violação de direitos fundamentais da pessoa humana;

IV - ingressar em qualquer repartição ou órgão de Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso, para o cumprimento de diligências ou realizações de vistorias, exames e inspeções;

V - acompanhar a lavratura de autos de prisão em flagrante;

VI - solicitar às autoridades competentes a designação de servidores públicos para os exercícios de atividades específicas;

VII - recomendar ao Governo Estadual e prefeitos municipais a eliminação do quadro de seus servidores civis e militares, de todos os seus agentes que se revelem reincidentes na prática de atos violadores dos direitos da pessoa humana;

VIII - recomendar o aperfeiçoamento dos serviços de polícia técnica, de modo a possibilitar a comprovação da autoria dos delitos por meio de provas judiciárias;

IX - estudar e propor ao Poder Executivo Municipal a criação e instalação de CDDPH, que funcionará vinculado a este Conselho;

X - estudar o aperfeiçoamento da legislação administrativa, penal, civil, processual e trabalhista, de modo a permitir a eficaz repressão das violações dos direitos da pessoa humana por parte de particulares ou de servidores públicos.

§ 1º As atribuições mencionadas neste artigo deverão ser referendadas pelo Conselho, quando exercidas por iniciativa individual dos seus membros.

§ 2º As solicitações de informações e providências, feitas pelo Conselho, deverão ser atendidas no prazo estabelecido na legislação, em vigor.

Art. 5º O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana-CDDPH, será composto de forma paritária, por representantes do Estado e da sociedade civil organizada.

§ 1º Dentre os representantes da sociedade civil organizada, deverão participar:

I - entidade civil de direitos humanos;

II - centrais de trabalhadores;

III - entidade civil de questões indígenas;

IV - entidade civil de defesa de crianças e adolescentes;

V - entidade civil de pessoa de terceira idade;

VI - entidade civil de questões de gênero;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

VII - entidade civil de defesa de trabalhadores rurais.

§ 2º Os demais Conselhos existentes no Estado poderão indicar representantes para acompanhar as discussões, deliberações, atos e diligências deste Conselho, não tendo, contudo, direito a voto.

Art. 6º A direção do Conselho será exercida por um Presidente e um Vice-Presidente, eleito dentre seus membros.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei atende antiga reivindicação dos representantes da sociedade civil que compõem o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, instituído pelo Decreto nº 1.254, de novembro de 1996, objetivando transformar as disposições nele estabelecidas em lei. E, assim, garantir sua permanência efetiva no rol de normas jurídicas do Estado de Mato Grosso, levando em conta a importância da defesa dos direitos fundamentais do homem declarados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e em outros institutos.

A preexistência do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, cuja estrutura está assegurada, por determinação do Governo do Estado, na Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania, evidencia não só oportunidade, mas também a constitucionalidade deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado GILNEY VIANA - PT

É uma entidade já criada por Decreto, e que o movimento de Direitos Humanos pede para transformar em lei.

Sr. Presidente, nesse último minuto que me resta, permita-me registrar que amanhã estará aqui em Cuiabá um Diretor de *Marketing* de Furnas, que hoje comanda, que sucede a Eletronorte na propriedade do APM Manso, ou da Usina de Manso, ou da Barragem de Manso, e ele vem para esclarecer algumas atitudes da empresa de empreendimentos.

Nós nos reunimos com ambientalistas e sindicalistas, e estamos dispostos a solicitar uma audiência pública, ou melhor, uma reunião com o Sr. Diretor, com todos os representantes da empresa para que esclareça exatamente os aspectos sociais e pactue, repactue com os atingidos, sejam os atingidos lá de cima, de Chapada dos Guimarães, sejam os atingidos de Nobres, Rosário Oeste, sejam os atingidos de rio abaixo, de Cuiabá para baixo, e finalmente os ambientalistas, que estão muito preocupados com os impactos causados pela barragem.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada Serys Shessarenko, eu quero cumprimentar os amigos e os familiares do nosso mais novo colega, Nilson Porto.

Para apresentar, Sr. Presidente, dois Projetos de Lei:

1º) PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a Associação
Beneficente Evangélica Mato-grossense.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica Mato-grossense.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura requer a declaração de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Evangélica Mato-grossense, sendo esta uma entidade civil, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos.

Esta entidade proporciona serviços de creche para crianças carentes; albergue para pessoas necessitadas; asilo para os idosos; escola secular para adultos carentes; assistência médica a enfermos carentes e ainda toda e qualquer atividade de cunho assistencial e beneficente.

São os associados voluntários que organizam e desempenham estas funções, contando também com o apoio da sociedade.

Assim, por esses argumentos, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado MOACIR PIRES - PFL

2º) PROJETO DE LEI:

**Declara de utilidade pública a Associação
Mato-grossense de Aposentados,
Pensionistas e Idosos da Região de
Sorriso.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Mato-grossense de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Região de Sorriso.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura requer a declaração de utilidade pública estadual à Associação Mato-grossense de Aposentados, Pensionistas e Idosos, sociedade civil, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, órgão de coordenação, proteção e representação dos aposentados pensionistas e idosos da região de Sorriso.

Esta entidade proporciona auxílio aos aposentados e pensionistas, buscando soluções para seus problemas, reivindicações junto aos órgãos públicos e autoridades, firmar convênios, entre outras ações em benefício da classe.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

São os associados que organizam e dirigem esta Entidade, sempre em busca de defender, unir e representar os aposentados e pensionistas.

Assim, por esses argumentos, submeto a presente proposição à apreciação desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.
Deputado MOACIR PIRES - PFL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, nós gostaríamos de cumprimentar todos que estão presentes, particularmente os nossos amigos e amigas da cidade de Pedra Preta - daqui a pouco nós voltaremos a esta tribuna para saudar o Deputado Nilson Porto, que deverá assumir uma cadeira aqui na Assembléia Legislativa.

Para apresentar também duas Indicações:

1^a) Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado e ao Sr. Diretor-Presidente do IPEMAT a necessidade de credenciamento de Unidades Hospitalares em Alta Floresta.

Com fulcro no art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja enviada uma Indicação ao Exm^o Sr. Dante de Oliveira, Governador do Estado, e ao Sr. Homero Florisbello da Silva, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado, reivindicando credenciamento de Unidades Hospitalares no Município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

A Comarca de Alta Floresta possui um grande número de servidores públicos que mensalmente contribuem para o IPEMAT, mas infelizmente não recebem o mínimo de reciprocidade no que tange ao atendimento médico-hospitalar.

Na Comarca, a ausência de hospitais e médicos credenciados pelo IPEMAT, causa muitos transtornos, inclusive pela longa distância que existe até a Capital.

Os servidores sentem-se na desagradável condição de não poderem contar com os indispensáveis benefícios prestados pelo Instituto aos que residem em Cuiabá. Muitas vezes os servidores passam pelo transtorno de terem que se deslocar para outras cidades ou então procurarem atendimento em hospitais particulares, comprometendo, assim, o orçamento familiar.

Atendendo a expectativa dos servidores públicos de Alta Floresta é que faço a presente Indicação.

É a nossa justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.
Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

2^a) Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso e ao Exm^o Sr. Secretário Especial de Meio Ambiente a implantação de um Posto Avançado da FEMA no Município de Vila Rica.

Com fulcro no art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja enviada uma Indicação ao Exm^o Sr. Dante de Oliveira, Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Exm^o Sr. Frederico Guilherme de M. Müller, Secretário Especial de Meio Ambiente, reivindicando a implantação de um Posto Avançado da FEMA no Município de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da preservação ambiental em nossos dias é uma questão de sobrevivência e não mais, apenas, de se cumprir legislação.

A população de Vila Rica necessita estar em permanente contato com as autoridades ambientalistas do Estado para que se desenvolva o hábito da presença humana dos agentes de fiscalização e, conseqüentemente, desencadear-se a idéia da necessidade do povo em buscar orientações e soluções ligadas à preservação ambiental.

O povo de Vila Rica espera que esses agentes sejam não apenas aplicadores de multas e sanções, mas orientadores nas questões que envolvam toda forma de preservação do meio ambiente.

É a nossa justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

Eu gostaria de registrar neste Pequeno Expediente o nosso repúdio àquilo que aconteceu na última madrugada de quarta-feira para quinta-feira, na cidade de Rondonópolis, num ato de selvageria antidemocrático, que nem na época da famigerada ditadura de 64 aconteceu neste País, quando vândalos - numa selvageria contra a Rádio Clube de Rondonópolis - derrubaram a antena da Rádio mais democrática da cidade, uma emissora que dá espaço para todos os partidos políticos, todos os grupos políticos sempre tiveram voz e vez na Rádio Clube de Rondonópolis, e a sociedade, a população da nossa terra, toda ela, ontem, desde as principais autoridades da nossa cidade, se colocaram em favor da Rádio Clube. São vinte e um anos de história da Rádio Clube de Rondonópolis.

E com certeza, Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, nós que fazemos parte da história daquela emissora de rádio nos entristecemos, porque voltamos à Época da Pedra, quando aqueles que, talvez, por não terem competência, ou por inveja, possam atentar contra um patrimônio, que não é de seus sócios, como eu, o Deputado Wellington Fagundes, mas de homens como Antônio Ribeiro Torres, Carlos Paniago, Clóvis Roberto, que viveram a história da Rádio Clube de Rondonópolis, desde a nossa querida e eterna Rádio Granize.

Portanto, eu quero registrar nos Anais da Assembléia Legislativa, o nosso voto de repúdio, e tomara que não aconteça nunca mais, nem em Rondonópolis, nem em outra cidade do Estado atos de selvageria como esse ocorrido contra a torre da Rádio Clube de Rondonópolis. Eles tentaram derrubar a torre, calar a voz da Rádio Clube, grupos - eu não sei que grupos, eu não sei que pessoas -, mas a Polícia Federal, a Polícia do Estado, as autoridades estão atentas para descobrir quem mandou, ou quem fez esse ato antidemocrático contra o microfone, que é um dos mais democráticos da cidade de Rondonópolis e do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, senhores que nos assistem das galerias, é um prazer recebê-los na Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, quero aqui chamar a atenção para um assunto muito sério que está acontecendo lá no Nortão, uma tão sonhada obra, uma obra importante da nossa região, na qual o Deputado Pedro Satélite tem até o seu número como candidato, que é a BR-163.

Essa BR, Sr. Presidente, é um dos principais corredores de exportação e importação, e é a principal BR de desenvolvimento da nossa região. E nós, tristemente, recebemos a notícia de que a nossa emenda, da Bancada dos nossos Parlamentares do Estado de Mato Grosso, foi cortada porque o Tribunal de Contas da União detectou um superfaturamento de doze milhões de reais em cima dessa

obra.

Infelizmente, ou felizmente, com esse parecer do Tribunal de Contas a nossa emenda da tão sonhada obra, que todos estavam esperando que este ano reiniciasse, está a ponto de ser perdida.

Eu gostaria que a Bancada do Norte, o Deputado Nilson Leitão, o Deputado Riva, o Deputado Pedro Satélite, que é o pai dessa obra, o Deputado Jair Mariano, o Deputado Benedito Pinto, enfim, quero pedir aqui o apoio da Assembléia Legislativa para fazermos uma ação, não só junto ao Governo do Estado, para resolvermos esse problema que o Tribunal de Contas da União detectou em cima da sua prestação de contas, mas também fazer uma gestão junto ao Ministro do Transporte para que a nossa região não perca essa emenda, não sofra esse prejuízo em função desse superfaturamento da BR-163.

Portanto, Sr. Presidente, mais do que nunca, o Nortão precisa agora de uma posição firme da Assembléia Legislativa em defesa dessa obra e dessa Emenda que está sujeita a perder ou ser transferida para outra região. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, primeiro, eu quero congratular-me com o futuro Deputado Estadual Nilson Porto pela posse. A região Sul terá na Assembléia Legislativa cinco Deputados Estaduais. Quero aqui parabenizar o Deputado Nilson Porto e também parabenizar toda a população de Pedra Preta e a sociedade da região Sul que está aqui hoje - é uma satisfação muito grande estar com a comunidade aqui.

Quero, Sr. Presidente, dizer que eu vejo a posse do Deputado Nilson Porto como um símbolo muito importante do fortalecimento da imagem da cidade de Pedra Preta. A cidade de Pedra Preta, nesses últimos anos, teve um crescimento muito grande, houve um avanço, uma cidade eminentemente da agricultura e da pecuária, e que ele, Deputado Nilson Porto, até alguns instantes era Vereador na cidade, um Vereador combativo, em luta pelas causas populares.

E eu quero aqui também, Sr. Presidente, hipotecar apoio ao Deputado Hermínio J. Barreto. E muito mais, Deputado, além de hipotecar apoio a Vossa Excelência, eu vou querer que se apure de fato aquele vandalismo que aconteceu com a Rádio Clube de Rondonópolis. Estarei lado a lado com Vossa Excelência, ou até a sua frente, exigindo apuração da Polícia Federal.

Quero aqui dizer que em hipótese alguma aceitarei qualquer tipo de vandalismo nos meios de comunicação de Mato Grosso e da nossa cidade de Rondonópolis. Hipoteco apoio e irei apurar. Encaminharei amanhã, ou depois de amanhã, um Requerimento à Polícia Federal para apuração urgente dos fatos, para que nós possamos realmente buscar a verdade disso tudo.

Sr. Presidente, quero aqui também, na oportunidade, apresentar várias Indicações:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Senador da República Carlos Bezerra a necessidade de se alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de São José do Xingu.

Com fundamento no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Senador da República Carlos Bezerra, mostrando a necessidade de se alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de São José do Xingu.

JUSTIFICATIVA

São José do Xingu foi criado no ano de 1991, tem uma população de 3.968 habitantes, segundo dados do IBGE/96, e está localizado a uma distância de 931 quilômetros da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Capital, na região do Baixo Araguaia, nas proximidades do Estado do Pará. Sua economia baseia-se, principalmente, na agropecuária.

A sua população reivindica, hoje, a construção de dois salões de múltiplo uso, que irá trazer a melhoria da qualidade de vida dessa população.

Diante do exposto, solicitamos dos demais Pares com assento neste Parlamento apoio para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2ª) Indica ao Exmº Sr. Senador da República Carlos Bezerra a necessidade de se alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de Pedra Preta.

Com fundamento no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Senador da República Carlos Bezerra, mostrando a necessidade de se alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pedra Preta foi criado em 13 de maio de 1976, conta com uma população de 12.765 habitantes, segundo dados do IBGE/96, dista da Capital 234 quilômetros, tendo sua economia baseada na agricultura - soja, arroz, feijão - e na pecuária.

A construção de salões de múltiplo uso estará proporcionando benefícios para a comunidade, também, na promoção de grandes eventos.

Portanto, solicitamos dos nobres Pares apoio para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3ª) Indica ao Exmº Sr. Senador da República Carlos Bezerra a necessidade de se alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de São José do Povo.

Com fundamento no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Senador da República Carlos Bezerra, mostrando a necessidade de se alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de São José do Povo.

JUSTIFICATIVA

Tendo uma população de 3.136 habitantes, segundo dados do IBGE/96, o Município de São José do Povo vem se desenvolvendo em ritmo acelerado, estando localizado a 261 quilômetros da Capital.

A sua economia baseia-se na agricultura, pecuária e nas culturas de algodão.

Sua população reivindica a construção de dois salões de múltiplo uso, sendo um na sede do município e outro no Distrito de Catanduva.

Portanto, solicitamos ao douto Plenário apoio para aprovação desta matéria.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4ª) Indica a Exmª Srª Deputada Federal Teté Bezerra a necessidade de se alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de São José do Povo.

Com fundamento no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório a Exmª Srª Deputada Federal Teté Bezerra, mostrando a necessidade de se alocar recursos no Orçamento da União para a construção de dois salões de múltiplo uso no Município de São José do Povo.

JUSTIFICATIVA

Tendo uma população de 3.136 habitantes, segundo dados do IBGE/96, o Município de São José do Povo vem se desenvolvendo em ritmo acelerado, estando localizado a 261 quilômetros da Capital.

A sua economia baseia-se na agricultura, pecuária e nas culturas de algodão.

Sua população reivindica a construção de dois salões de múltiplo uso, sendo um na sede do município e outro no Distrito de Catanduva.

Portanto, solicitamos ao douto Plenário apoio para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

5ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente do Grupo Rede CEMAT a necessidade da construção da rede de energia elétrica na Vila Érica, Município de São Pedro da Cipa.

Com fundamento no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente do Grupo Rede CEMAT, mostrando a necessidade da construção da rede de energia elétrica na Vila Érica, Município de São Pedro da Cipa.

JUSTIFICATIVA

São Pedro da Cipa localiza-se na região Sul, a 148 quilômetros da Capital, e conta com uma população de 3.175 habitantes, segundo dados do IBGE/96, e sua economia baseia-se na monocultura da cana-de-açúcar.

A maioria dos seus moradores trabalham na Usina de Jaciara, e é um município com pouca infra-estrutura e padrão de vida baixo. Assim sendo, solicito rede de energia elétrica na Vila Érica.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, nobres Pares, nós usaremos a tribuna nesta noite apenas para nos manifestar, também, sobre a questão da BR-163.

Nós sabemos da importância dessa rodovia, que já foi causa de muitas discussões e de já termos organizado passeatas interrompendo-a, “caminhonaços” foram feitos dois em Santarém. E o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

que nós precisamos é esclarecer à sociedade sobre o que, realmente, está acontecendo. Houve uma licitação, e uma empresa ganhou a concorrência para a pavimentação da BR-163... Na época, houve um superfaturamento, e o quilômetro de asfalto era orçado a um preço correspondente a setecentos mil reais atualmente. Lembro-me muito bem de que o Governador Dante de Oliveira ia reiniciar essa obra, não reiniciou até que se chegasse ao ponto de baixar o custo, o preço por quilômetro asfaltado, que foi feito por menos da metade, a trezentos mil reais o quilômetro.

Então, nós precisamos esclarecer junto ao DNER, à Diretoria do DVOP, para que realmente possamos entender o que vem acontecendo. Agora, o que eu quero ressaltar é que a sociedade, o povo de Mato Grosso e, principalmente, o Norte do Estado de Mato Grosso não têm culpa se existiu superfaturamento ou não. E, se existiu, nós teremos que exigir que o Ministério Público, ou quem aprova as contas da União, se manifeste para que nós possamos resolver esse problema, porque não podemos perder esses quinze milhões que estão no Orçamento, que já foram aprovados e que dependem, tão somente, da liberação desse recurso. E o empecilho é apenas essa questão do superfaturamento.

Portanto, Sr. Presidente, nós sugerimos aqui, e nós iremos conversar junto aos órgãos competentes, o DVOP e o DNER, e onde quer que seja, que possamos juntos resolver esse problema da BR-163. Muito obrigado.

O Sr. Moacir Pires - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, eu estou ouvindo a Bancada da região Norte reivindicando a BR-163, e eu sugiro que nós nos unamos, a Bancada da região Noroeste também, para reivindicar a BR-174, que liga Vilhena a Juína, e irmos até o Ministro dos Transportes junto com a Bancada do Norte para reivindicar a solução do problema dessas duas rodovias, as BRs 163 e 174.

Ouvindo ali o Deputado Pedro Satélite, eu acho que tem condições de nós formarmos uma Bancada e irmos até Brasília para reivindicar essas duas rodovias.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Serys Slhessarenko:

Hoje, nós tivemos na CPI do Narcotráfico, Sr. Presidente, a presença novamente do Sr. José Maria Machado, que havia, naquela oportunidade, acusado o Deputado Amador Tut de estar envolvido com o tráfico de drogas - aliás, na audiência anterior.

Através da nossa Presidente, a Deputada Serys Slhessarenko, nós e toda a CPI do Narcotráfico estipulamos um prazo ao Sr. José Maria Machado, que até hoje ele trouxesse as provas reais contra o Deputado Amador Tut. E aqui nesta Tribuna de honra eu defendi o ilustre colega, Deputado Amador Tut, no sentido de que nós acreditávamos na inocência do Deputado e sabíamos que o José Maria Machado não tinha provas.

E não foi surpresa hoje, Srs. Deputados, quando num gesto teatral, cinematográfico, o José Maria Machado disse que tinha as provas, mas que não ia apresentar as provas, alegando que a CPI não teria cumprido com o acordo de transferência dos irmãos dele para a região de Cáceres. Na verdade, houve uma tentativa de desmoralizar essa CPI. Nós detectamos, nós membros da CPI, que havia, como há, correntes interessadas em que essa CPI não prosseguisse.

O que ficou patente? Foi desnudado o Sr. José Maria Machado, porque não trouxe nenhuma prova contra o Deputado. Ele quis apenas usar a CPI para fazer um confronto com a Promotoria Pública - e, de certa forma, conseguiu o objetivo dele, que é alcançar a mídia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu quero reafirmar aqui, Sr. Presidente, a questão do nosso Deputado, porque não só atinge o Deputado como a instituição Assembléia Legislativa. E o não-cumprimento por parte do José Maria Machado do acordo de trazer as provas contra o Deputado o inocenta, a meu ver, de toda e qualquer acusação ou suspeita. Eu disse ao Deputado Amador Tut, estive com ele hoje, agora no início da noite, ele esteve aqui na Assembléia Legislativa, e cabe a ele agora, ao Deputado Amador Tut, entrar com as medidas jurídicas para o caso. E quero reafirmar aqui, Sr. Presidente, o que eu disse com relação ao Deputado, acreditando na sua inocência.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, demais colegas Deputados, quero aqui agradecer a presença, nesta Casa, do Vereador de Campo Novo do Parecis, meu amigo Zé Preto - sejam bem-vindos Vereador e demais pessoas e lideranças aqui presentes.

Trago aqui algumas Indicação, Sr. Presidente:

1ª) Indica ao Sr. Supervisor-Geral da TELEMAT Celular, Alexandre Miziara, a necessidade da implantação do sistema de telefonia celular no Município de Brasnorte.

Com fundamento no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Supervisor-Geral da TELEMAT Celular, Alexandre Miziara, mostrando a urgente necessidade da implantação do sistema de telefonia celular no Município de Brasnorte.

JUSTIFICATIVA

A implantação do Sistema de Telefonia Celular em nosso Estado representou um grande avanço, pois além de transmitir a palavra a longa distância, evita o deslocamento dos usuários de uma região para outra a fim de efetuarem suas ligações.

Além disso, o telefone celular vem facilitando os produtores, empresários, comerciantes, moradores, enfim todas as classes sociais do Estado efetuarem seus negócios.

Ocorre que em alguns municípios do Estado esse sistema ainda não foi implantado, ficando os moradores completamente prejudicados com a falta desse meio de comunicação tão importante e útil que é o telefone celular.

O Município de Brasnorte, situado na região Norte mato-grossense, tem sua economia voltada para a agricultura, a pecuária e o setor madeireiro. Hoje, com 9.362 habitantes, ainda não foi beneficiado com esse moderno meio de comunicação.

Objetivando oferecer melhores condições de transmissão de mensagens à população local, propomos a presente indicação para que seja implantado com a máxima urgência o Sistema de Telefonia Celular nesse município.

Salientamos ainda que a presente indicação conta com o apoio do Sr. Evaristo Pintinho.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, a necessidade da doação de um aparelho de raio "x" para o Hospital Municipal de Brasnorte.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Com fundamento no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, mostrando a urgente necessidade da doação de um aparelho de raio “x” para o Hospital Municipal de Brasnorte.

JUSTIFICATIVA

A saúde, direito de todos e dever do Estado, apesar de ser mais um dos direitos assegurados a todos os cidadãos, ainda é um sonho para a maioria da população mundial.

O bem mais precioso do ser humano é a vida. Contudo, a grande dificuldade enfrentada pelos trabalhadores na área da saúde é a falta de infra-estrutura, ou seja, falta de leitos nos hospitais, falta de medicamentos, falta de ambulância, enfim a saúde de uma forma geral passa por um processo deficitário em todo o País.

A grande falta de equipamentos nos hospitais do Município de Brasnorte vem prejudicando toda a população, que busca auxílio médico e que necessita fazer exames para detectar sua enfermidade, sendo obrigada a deslocar-se para outros hospitais da região ou até mesmo da Capital para serem realizados serviços de diagnósticos.

Visando sanar as dificuldades enfrentadas pelos pacientes/médicos/brasnortenses, apresentamos a presente indicação para que seja doado um aparelho de raio “x” para o Hospital Municipal desse município.

Salientamos ainda que a presente indicação conta com o apoio do Sr. Evaristo Pintinho.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

3ª) Indica ao Sr. Diretor-Institucional da TELEMAT Brasil Telecom, José Sampaio de Medeiros, a necessidade da instalação de uma central telefônica convencional na localidade denominada Posto Norte, Distrito de Marechal Rondon, Município de Campo Novo do Parecis.

Com fundamento no art. 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Institucional da TELEMAT Brasil Telecom, José Sampaio de Medeiros, mostrando a urgente necessidade da instalação de uma central telefônica convencional na localidade denominada Posto Norte, Distrito de Marechal Rondon, Município de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

Após inúmeras reivindicações dos moradores da localidade de Posto Norte é que propomos a presente Indicação para que seja instalada uma central telefônica convencional nessa localidade.

Os moradores estão sofrendo muito com a falta desse meio de comunicação tão importante e útil para todos os segmentos da sociedade local, como também com a integração dessa comunidade com o resto do mundo.

Salientamos ainda que a presente Indicação conta com o apoio do Sr. Vereador do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Município de Campo Novo do Parecis, José Máximo Silveira, popularmente conhecido como Vereador Zé Preto.

Na certeza de ser este um relevante benefício para a comunidade local, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 27 de junho de 2000.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Essa Indicação foi solicitada pelo nobre Vereador Zé Preto - atendendo a sua reivindicação Vereador.

Agradeço também a presença aqui do meu amigo Reginaldo, de Campo Novo do Parecis. E quero, para encerrar, Sr. Presidente, comunicar a Vossa Excelência que estamos aqui atentos para as questões de todos os segmentos da nossa sociedade mato-grossense. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, proposição de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a instituir a Loteria Social, sua estrutura e funcionamento administrativo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado de Mato Grosso autorizado a instituir, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda, a Loteria Social, serviço público destinado a captar e canalizar recursos para os fins que tratam esta lei:

§ 1º Os recursos de que trata este Artigo constituirão fundo especial e serão aplicados, entre outros, no financiamento da seguridade social, através de seu orçamento, em especial o atendimento à saúde, à previdência e à assistência social.

§ 2º Dentre os serviços de assistência social, poderão ser destinados recursos para o financiamento de habitação popular e aquisição de equipamentos diversos para a Segurança Pública, para a utilização em programas de prevenção e repressão ao uso de drogas e entorpecentes, que geram dependência física e psicológica e tratamento de seus usuários.

§ 3º Os programas de que tratam os §§ 1º e 2º, do *caput*, deverão contemplar, preferencialmente, as pessoas de baixa renda, crianças, adolescentes, idosos, deficientes físicos, assistência e desenvolvimento do esporte amador e ex-presidiários.

Art. 2º Podem ser explorados pela Loteria Social de Mato Grosso:

I - loteria convencional, com venda de bilhetes previamente numerados, cujo sorteio será efetivado em datas pré-fixadas, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

II - loteria instantânea, com a venda de bilhetes numerados e sorteados, adquiridos aleatoriamente pelo interessado, que proporcione resultado imediato, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

III - loteria de concurso, com indicação pelo apostador, em bilhete próprio e mediante pagamento de determinados números, os quais serão submetidos a sorteios em horários e datas pré-fixadas, podendo os prêmios aos acertadores ser bancados ou distribuídos mediante rateio de parte do montante arrecadado;

IV - sorteio numérico, com distribuição aos apostadores de prêmios em bens

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

duráveis ou em espécie, tendo como base os resultados da Loteria Convencional;

V - concurso de prognósticos, nos termos do § 1º, do Art. 212, do Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999, com a indicação pelo apostador, ou de forma aleatória, de determinados números, símbolos ou figuras, que serão submetidos a sorteios instantâneos, para distribuição aos acertadores de prêmios previamente anunciados;

VI - loteria mista, com venda de bilhetes que reúnam características de duas ou mais modalidades.

Art. 3º As modalidades de loteria a que se refere o Artigo 2º serão objeto de regulamentação, e as apostas serão feitas em bilhetes, cartelas, volantes, por telefone, via correio eletrônico e, ainda, em terminais de vídeos ligados a um computador central ou em máquinas eletrônicas programadas, operados pelo apostador com dinheiro, fichas, cartão magnético, impulsos eletrônicos ou outros meios que permitam a conversão em moeda corrente.

Art. 4º A Loteria Social de Mato Grosso será explorada diretamente pela administração pública ou por terceiros, mediante concessão ou permissão, precedida de licitação pública, nos termos das Leis federais nºs 8.666/93 e 8.987/95, e das normas gerais de concessão e convênios com outras loterias ou empresas públicas ou privadas para esse fim.

Art. 5º A administração da Loteria Social de Mato Grosso será realizada pela Secretaria de Fazenda, por meio de uma Coordenadoria, que terá a responsabilidade de programar e administrar a exploração das atividades lotéricas a que se refere esta lei, bem como acompanhar, fiscalizar e controlar a apuração dos resultados.

Parágrafo único A Coordenadoria de que trata este artigo, assistida diretamente pelo Secretário de Fazenda, ficará encarregada de sistematizar as atividades lotéricas, bem como propor normas regulamentares, planos, programas e editais necessários a sua execução.

Art. 6º O resultado líquido da Loteria Social de Mato Grosso, apurado após a dedução do valor dos prêmios, despesas do custeio, manutenção dos serviços e os encargos sociais, será incorporado ao Tesouro Estadual, a fim de ser dado ao mesmo o destino previsto na Lei Orçamentária do Estado, na conta Seguridade Social.

Art. 7º A Loteria Social de Mato Grosso fica vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, com as alterações da Lei Complementar nº 21/92.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a competente unidade orçamentária, consignando-lhe dotação específica, mediante estimativa da receita prevista e o seu programa de trabalho, a ser integrada ao Anexo de Metas Fiscais da Lei do Orçamento Geral do Estado, que dispõe sobre as diretrizes da Lei Orçamentária para o exercício subsequente.

Parágrafo único Excepcionalmente para o exercício financeiro de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e formular o respectivo programa de trabalho necessário à implementação da presente lei.

Art. 9º Ficam revogadas a Lei nº 4.625, de 09 de dezembro de 1983, e a Lei nº 363, de 28 de dezembro de 1953.

Art. 10 Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O sistema lotérico brasileiro tem sustentação constitucional, pois está incluído como fonte de receita do sistema de seguridade social, segundo clara disposição do inciso III do Artigo 195

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

da CR/88, que preceitua:

‘Art. 195 A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes:

I ...

II ...

III - sobre a receita de concurso de prognósticos’.

Essa referência textual equivale a dizer que a Constituição recepcionou a legislação sobre os serviços lotéricos no Brasil, incluindo-lhes como modalidade de receita custeadora da seguridade social, admitindo as novas modalidades implantadas pelas operadoras públicas dos serviços respectivos nos Estados, as loterias estaduais.

Inicialmente, a criação de loterias estava condicionada à ratificação pelo Governo Federal, conforme clara disposição do artigo 3º do Decreto-lei nº 6.259/44, que textualmente diz:

‘A concessão ou exploração lotérica, como derrogação das normas de direito penal, que proíbem o jogo de azar, emanará sempre da União, por autorização direta quanto à loteria federal, ou mediante Decreto de Ratificação, quanto às loterias estaduais’.

Assim, a Loteria do Estado deveria ser criada por uma lei estadual, e ao depois ser ratificada por Decreto Federal, conforme exigência do Decreto-lei nº 6.259/44, antes transcrita. No entanto, nos dias que correm, o sistema lotérico brasileiro passou a ter nova sustentação constitucional, pois está incluído como fonte de receita do sistema de seguridade social, segundo clara disposição citada no inciso III do artigo 195 da CR/88, que o preceitua.

Vê-se, pois, que criava-se por meio de Lei a Loteria do Estado, que posteriormente era regulamentada por meio de decreto governamental e, em seguida, ratificada por Decreto Federal, conforme exigência do Decreto-lei nº 6.259/44, já mencionado.

A lei estadual deve prever as espécies de jogos e autorizar o Poder Executivo a instituir os concursos de prognósticos, como modalidade lotérica, consoante estabelece a atual legislação, mas propriamente a Lei nº 8.212/91 que, obviamente, modificou ou dimensionou as normas estaduais acerca deste tema, criação de loterias.

O § 1º do artigo 26 da referida Lei nº 8.212/91, textualmente enuncia:

‘Consideram-se concursos de prognósticos todos e quaisquer concursos de sorteio de números, loterias, apostas, inclusive as realizadas em reuniões hípcas, nos âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e município’.

Detalhando a matéria, veio o Decreto Federal nº 3.048/99, DOU de 07/05/99, página 50, cujos §§ 1º e 2º do artigo 212 estabelecem conceitos, permitem a delegação dos serviços a sociedades comerciais ou civis e fixa a destinação da renda auferida com os referidos jogos lotéricos:

‘§ 1º Consideram-se concurso de prognósticos todo e qualquer concurso de sorteio de números ou quaisquer outros símbolos, loterias e apostas de qualquer natureza, no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal, ou municipal, promovidos por órgãos do Poder Público, ou por sociedades comerciais ou civis.

§ 2º A contribuição de que trata este artigo constitui-se de:

I - renda líquida dos concursos de prognósticos realizados pelos órgãos do Poder Público, destinada à seguridade social de sua esfera de governo’.

Desse modo, a legislação federal, precisamente o artigo 26 da Lei nº 8.212/91 e seu regulamento, o Decreto Federal 3.048/99, não deixam dúvida quanto à possibilidade legal da instituição de concursos prognósticos pelas loterias estaduais, no âmbito desses governos, ali nominadamente referidos.

Para tal operação, exige-se apenas que a Loteria Estadual, devidamente criada por lei,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

isto num misto das duas legislações, venha a ser ratificada pelo Governo Federal.

Ao conceituar os concursos prognósticos em ‘sua esfera de governo’, reportando-se objetivamente aos Governos Estaduais, o Decreto Federal 3.048/99, regulamentador da Lei 8.212/91, deixa evidente que o Governo Estadual pode instituir por suas loterias os concursos prognósticos, aí incluída a vídeo loteria, pois a Lei 8.212/91 autorizam ‘...todo e quaisquer concursos de sorteios de números, loterias, apostas...’

O Decreto nº 3.048/99, por sua vez, registra ser possível ‘...todo e qualquer concurso de sorteio de números ou quaisquer outros símbolos, loterias, apostas de qualquer natureza...’

Importante destacar que os recursos apurados pela Loteria deverão ser canalizados para o financiamento da seguridade social, conforme previsão do inciso III do art. 195 da Carta Magna. Assim, a lei estadual deve prever a destinação dos mesmos.

Além do aspecto legal, temos que destacar o aspecto social da loteria, que ira atender pessoas de baixa renda, deficientes físicos, crianças e idosos.

O Estado de Mato Grosso tem carência de recursos para investir nos segmentos menos favorecidos.

A deficiência no atendimento a saúde do cidadão que é dependente de drogas impõe ao Estado a necessidade da implantação da loteria social, que poderá contribuir ao esporte amador e também na recuperação de ex-presidiárias.

Esta é a razão central que nos leva a apresentar o presente projeto de lei, solicitando o apoio dos Senhores Deputados para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 26 de junho de 2000.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

Não há mais orador inscrito. Encerrado o Pequeno Expediente.

Ao dar início ao Grande Expediente, a Presidência designa uma Comissão constituída pelos Srs. Deputados Hermínio J. Barreto e Wilmar Peres para conduzir ao plenário o Sr. Nilson Porto, suplente convocado pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB, na vaga do Deputado Eliene, que com as formalidades próprias prestará o compromisso, nos termos do Artigo 9º do Regimento Interno desta Casa.

(A COMISSÃO DESIGNADA PELA PRESIDÊNCIA INTRODUZ NO PLENÁRIO O SR. NILSON PORTO - PALMAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao empossando, Sr. Nilson Porto, que faça a entrega do Diploma e da Declaração de Bens ao Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, para a devida conferência e efeito de sua posse (PAUSA).

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, a documentação do empossado atende perfeitamente as normas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Passarei, então, a tomar o compromisso de posse do Sr. Nilson Porto.

Informo que farei a leitura do Termo de Posse e, ao final, o empossado deverá responder “Assim o prometo”:

“Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi conferido, guardar as Constituições Federal e a Estadual, e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”.

O SR. NILSON PORTO - Assim o prometo. (PALMAS DAS GALERIAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro empossado o Sr. Nilson Porto no cargo de Deputado Estadual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Concedo a palavra ao Deputado empossado Nilson Porto, que dispõe de dez minutos.

O SR. NILSON PORTO - Sr. Presidente, Senhores membros da Mesa, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, público presente, quero rapidamente agradecer em primeiro lugar ao Deputado Eliene, que teve o compromisso conosco do interior, nós que fazemos parte de um Partido tido como pequeno, e que colocou à disposição de dar a um pequeno Município como Pedra Preta um representante aqui na Assembléia Legislativa. Então, isso nós temos que agradecer, e sempre vou agradecer ao Deputado Eliene por essa oportunidade, essa honradez e esse compromisso cumprido.

Quero agradecer a minha família, pelo empenho nessa luta que nós tivemos no Município, com todas as dificuldades para conseguir esses votos, que não foram muitos, mas foram os votos necessários para que chegássemos aqui.

Quero, também, agradecer aos amigos Deputados: Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Edmilson Paulista, Deputado Riva, Deputado Zé Carlos do Pátio, todos os Deputados que nos deram o apoio necessário para que chegássemos, com o conforto que já estamos sentindo.

E quero agradecer a Deus, porque só Deus nos pode dar forças para lutarmos; só Deus nos pode colocar nos caminhos, e com muita humildade, com muita dificuldade, para chegarmos a representar um Estado como o nosso Estado de Mato Grosso. Em meio a dois milhões de habitantes, nós estamos aqui na Assembléia Legislativa com dignidade. Sinceramente, a nossa campanha, a nossa vida política tem sido feita dessa maneira, e nós queremos continuar a contribuir com o Estado e com os colegas Deputados.

Eu deixo aqui a todos que vieram de Pedra Preta, aos amigos, a todos que vieram de Rondonópolis, a Neusinha, que concorreu também às eleições; a Francileida, a Vilma, a meu pai, Zezão, minha mãe, a todos, um abraço carinhoso, um obrigado por terem me encaminhado nessa vida política.

Nós disputamos eleições desde o ano de 1964, no Estado do Paraná. A partir de 1983 nos transferimos para Mato Grosso, e também disputamos eleições seguidas. Hoje, o irmão da minha mãe é Prefeito na cidade onde nasci, forte candidato à reeleição, e nós temos a felicidade, por um curto espaço de tempo, de ser representante do Poder maior de Mato Grosso, de estarmos aqui na Assembléia Legislativa, se Deus quiser com muita humildade e dignidade. Muito obrigado e um abraço a todos. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pelo Protocolo, o Deputado Hermínio J. Barreto. Em seguida concederei a palavra ao Deputado Edmilson Paulista.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu caro Deputado Nilson Porto, cumprimento aqui o seu pai, Sr. Zé, famoso companheiro, e a sua mãe. Eu gostaria de cumprimentar a Dr^a Neusa Novaes, a Professora Vilma e todos que vieram aqui para cumprimentar, para abraçar o mais novo Deputado desta Casa.

Gostaria de agradecer também ao Deputado Eliene e lembrar que o Vereador Tião Lima foi de uma postura extraordinária em relação ao pedido, a pedido dos Deputados aqui de Rondonópolis - do Deputado Moisés Feltrin, do próprio Deputado Edmilson Paulista. Nós pedimos que realmente houvesse essa oportunidade do Deputado Nilson Porto assumir uma cadeira na Assembléia Legislativa, o Nilson Porto que eu conheço há alguns anos, como Vereador, moço que tem uma humildade muito grande, inclusive a sua família disputou, ajudou na eleição do Deputado Eliene, somando votos para que o PSB tivesse um assento nesta Casa, e, com toda certeza, o PSB de Mato Grosso está de parabéns por ver o Nilson nos próximos cento e vinte dias aqui nesta Casa, participando conosco, aprendendo, inclusive com os mais experientes aqui, a realizar um grande trabalho nesses cento e vinte dias.

Eu tenho certeza de que a cidade de Pedra Preta, que eu conheço há muitos anos, está

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

bem representada, não só a cidade de Pedra Preta, mas também a cidade de Rondonópolis, com o apoio, com a força do Nilson Porto, que é simples, que é humilde, mas que tem uma vocação para o trabalho extraordinária.

Portanto, faço aqui das minhas palavras as palavras da população da cidade de Rondonópolis e, com certeza, daqueles que vieram aqui trazer o seu abraço, o seu carinho ao nosso Deputado Nilson Porto. Parabéns! Muito obrigado.

O Sr. José Carlos Freitas - Sr. Presidente, pelo Protocolo.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pelo Protocolo, o Deputado Edmilson Paulista, depois eu concedo a palavra a Vossa Excelência, Deputado José Carlos Freitas, pela ordem de inscrição, e depois ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

Com a palavra, o Deputado Edmilson Paulista.

O SR. EDMILSON PAULISTA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, povo de Rondonópolis e de Pedra Preta, Deputado Nilson Porto, o mais novo Deputado da Casa:

Eu quero dizer que me sinto na necessidade de usar esta tribuna e saudar o povo da cidade co-irmã de Rondonópolis, Pedra Preta, pela qual eu tenho uma estima muito grande. Eu tenho um carinho muito grande por Pedra Preta, por ser, nas eleições passadas, o segundo Deputado mais votado daquela cidade. Lá não havia nenhum representante, não havia nenhum político para me representar, mas tive uma votação expressiva, prova de que o povo de Pedra Preta confia no meu trabalho.

Quero dizer, companheiro Deputado Nilson Porto, que conte comigo para juntos levarmos benefícios à cidade de Pedra Preta.

Foi votado aqui, na semana passada, o FETHAB... Foi criado esse recurso para o Governo do Estado, e através desse FETHAB já fiz duas indicações, uma para Rondonópolis, para a construção de quinhentas casas populares, e outra, que será apresentada na Sessão de amanhã, da construção de cento e cinquenta casas para a cidade de Pedra Preta, para atender àquelas pessoas que realmente precisam, que não têm condições de comprar uma casa pelo sistema habitacional, que é muito difícil. Esse Projeto é justamente para atender o trabalhador e aquela classe carente que tem nos bairros - Cidade Vila, São Sebastião... -, que eu tive oportunidade de ajudar, através daquele terreno que eu doei naquela cidade.

Seja bem vindo e conte comigo - Vossa Excelência e a cidade de Pedra Preta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pelo Protocolo, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Deputados, cumprimento aqui também, porque não poderia ficar omisso, deixar também de trazer o nosso abraço ao colega Deputado Nilson Porto, e cumprimento toda a sua família, amigos de Rondonópolis, Pedra Preta, a nossa amiga Neusinha e demais lideranças que vieram para prestigiar a posse do Deputado Nilson Porto.

Deputado Nilson Porto, quero aqui parabenizar Vossa Excelência por estar somando conosco também neste Parlamento, para solucionar aqui os problemas e as dificuldades que atravessam o nosso Estado. Eu sei que Vossa Excelência é um homem querido nos Municípios de Rondonópolis e Pedra Preta, é um homem religioso acima de tudo, é um homem que tem a sua origem, os seus trabalhos prestados, por isso eu tenho certeza de que a população mato-grossense jamais se decepcionará com o trabalho de Vossa Excelência nesta Casa.

Quero também manifestar aqui o meu apoio, hipotecar as minha pequena experiência nesta Casa, para poder junto com Vossa Excelência fazer realmente o melhor para Pedra Preta, para

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Rondonópolis e região, junto com os colegas Deputados Moisés Feltrin, Hermínio J. Barreto, Nilson Porto, Edmilson Paulista, e demais Deputados, para que possamos juntos fortalecer mais ainda a região Sul de Mato Grosso. Eu também, que venho da cidade de Rondonópolis, tenho satisfação em ver um reforço na Assembléia Legislativa e, também, na cidade de Pedra Preta, onde obtive aproximadamente oitocentos votos.

Quero também, Deputado Nilson Porto, somar-me a Vossa Excelência para podermos manifestar apoio àquele município tão carente, não somente nas questões de saúde, de educação, de segurança, para que nós possamos juntos, então, fazer um trabalho, cobrando do Governo do Estado, cobrando dos Secretários de Estado, para que, com fé em Deus e em Nossa Senhora Aparecida, possamos iluminar aquela população carente, humilde e hospitaleira para que haja realmente o fortalecimento na região Sul de Mato Grosso.

Parabéns, seja bem-vindo e conte com o nosso apoio aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, caros colegas Deputados:

Eu quero aqui dizer que me sensibilizou muito a fala do Deputado Nilson Porto. Realmente não é fácil, Deputado, almejarmos um objetivo e conquistar essa luta. É uma luta muito dura, é uma luta do dia-a-dia, e Vossa Excelência está de parabéns, porque conseguiu - um Vereador de Pedra Preta -, foi audacioso, acreditou e hoje é um Deputado Estadual, e isso muito nos orgulha, nós ficamos muito felizes.

Quero dizer que nós notamos que o povo de Pedra Preta, a cada dia que passa, está ficando mais politizado, preocupado com o futuro da cidade, e nós, Deputado Nilson Porto, vamos ser Deputados da região Sul e de Pedra Preta, unidos. Vossa Excelência sabe da nossa luta lá, a luta do PMDB, e nós vamos nos unir ao PSB no sentido de defender os interesses de Pedra Preta. Nós do PMDB, que lutamos para asfaltar a Vila Goiás, a Vila São Sebastião, a luta pela reforma agrária, e essas lutas do socialismo são muito parecidas e com as do PMDB.

Eu tenho certeza, nós que lutamos juntos para levar água para Jibóia, para Birro, tenho certeza absoluta de que nós dois, junto com os Deputados Edmilson Paulista, Hermínio J. Barreto, Moisés Feltrin, que são da região Sul, todos os 24 Deputados Estaduais, vamos fazer um projeto realmente para erguer o Município de Pedra Preta e toda essa região.

Vossa Excelência não sabe a dimensão da sua estada aqui, o quanto será divulgado o Município de Pedra Preta, o quanto será divulgada a região Sul, que começou este mandato com dois Deputados e hoje está com cinco. Com isso nós vamos fazer com que a nossa região seja vista, até porque aqui existe também Bancada, e eu tenho certeza de que somos Deputados de Mato Grosso, mas temos que defender alguns interesses, como a ferrovia, como o porto seco, como outras lutas que são de interesse nosso, assim como defenderemos o Baixo Araguaia, a Hidrovia Araguaia/Tocantins, junto com os outros colegas, assim como defendemos no Nortão a BR-163, que é uma luta dos colegas Deputados Silval Barbosa e Pedro Satélite. Nós temos que nos unir aqui, como Deputados, e criar um bloco para que realmente nós possamos atingir os objetivos que tanto almejamos.

Eu quero parabenizá-lo. Eu acho que a Assembléia Legislativa está ganhando. É importante inclusive esse revezamento, o PMDB está fazendo isso também, porque é importante a valorização da sua base, e nenhum Deputado aqui foi eleito sozinho, nenhum Deputado aqui foi eleito pelos seus próprios votos. Vossa Excelência ajudou a eleger o Deputado Eliene. Então, compete a ele abrir também espaço para Vossa Excelência, como o Deputado Elarmin Miranda ajudou a me eleger, como o Deputado Milton Rodrigues ajudou a me eleger.

Então, eu acho importante a valorização dos companheiros que são suplentes, que estão assumindo e que podem também prestar um serviço muito grande para a Assembléia Legislativa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Parabéns, Pedra Preta! Parabéns, Deputado Nilson Porto! Vamos à luta! Eu acho que é por aí o fortalecimento das bases, principalmente do interior. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:35 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pelo Protocolo, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Nilson Porto, do Município de Pedra Preta, que hoje toma posse neste Parlamento, com muita honra para todos nós que somos da região, nós o recebemos aqui com muita alegria, com muita honra. E posso dizer que Pedra Preta, que é um Município irmão ou filho de Rondonópolis, vizinho - em vinte minutos nós estamos dentro de Pedra Preta, e vice-versa -, somos de uma só família em nível de município.

Eu tenho uma história grande naquele município, Deputado Nilson Porto, porque desde os primeiros dias eu trabalhei por aquele município, juntamente com o saudoso Prefeito Arlindo, cidadão que fez um grande trabalho no início daquele município. E tenho a marca do trabalho como Parlamentar naquele município, com muita honra - assim como eu, outros também, como foi dito aqui pelos Deputados Zé Carlos do Pátio e Hermínio J. Barreto, que também tiveram a honra de fazer muito por aquele município. E hoje nós estamos tendo Vossa Excelência aqui nesta Casa de Leis, além do Deputado Edmilson Paulista, que é também da região, um Deputado do Município de Pedra Preta e da nossa região. Juntos neste período em que Vossa Excelência estiver aqui, nós poderemos fazer muito pelo Município de Pedra Preta, pela nossa região e pelo Estado de Mato Grosso. Saiba que Vossa Excelência é um Deputado não só de Pedra Preta e da nossa região, mas é um Deputado do Estado de Mato Grosso.

Eu quero cumprimentar o seu pai, que está aqui, a sua mãe, os seus familiares, a Dr^a Neusa, a Professora Vilma, que são lideranças da nossa região, do nosso município, todos os nossos amigos de Rondonópolis e de Pedra Preta, da região, que estão aqui presentes.

Incumbiu-me o Líder do PFL, Deputado Moacir Pires, que rendesse as nossas homenagens a Vossa Excelência, em nome do PFL, aqui representado pelo Deputado Moacir Pires, pelo Deputado Emanuel Pinheiro, pelo Deputado Joaquim Sucena e por mim. Portanto, em nome da nossa Bancada, Deputado Nilson Porto, nós damos a Vossa Excelência boas-vindas, e a Bancada do PFL está aqui também à disposição de Vossa Excelência. Quando trouxer ou apresentar aqui, nesta Casa de Leis, os projetos em prol da nossa região, receberá o apoio de toda a Bancada do PFL. Só nesta Bancada Vossa Excelência já tem um grupo, ou seja, um Bloco importante para aprovar uma matéria que vier a apresentar nesta Casa de Leis para ser aprovada.

Portanto, ficam aqui as nossas felicitações a Vossa Excelência, a sua esposa, aos seus filhos, que estão presentes, vendo uma cerimônia muito importante como esta, que é Vossa Excelência alcançar um cargo tão importante dentro de um dos três Poderes que mandam no Estado de Mato Grosso, ou seja, que governam o nosso querido Estado de Mato Grosso. Parabéns e felicidades!

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pelo Protocolo, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Deputado Pedro Satélite, Srs. Deputados, eu não conhecia o Deputado Nilson Porto pessoalmente e estou tendo a oportunidade de conhecê-lo agora. Nós que já estamos nessa linha de política por muito tempo batemos o olho no camarada e já o conhecemos, e dá a impressão de que vamos ter aqui mais um colega atuante, como os colegas da região Sul - aliás, essa região Sul está muito forte aqui no Parlamento... A região Sul tem aqui o Deputado Hermínio J. Barreto, o Deputado Moisés Feltrin, são dois; o Deputado Edmilson

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Paulista, três; Deputado Nilson Porto, quatro; o Deputado José Carlos Freitas, cinco; o Deputado Zé Carlos do Pátio, seis; e o Deputado Benedito Pinto também, que teve mil votos lá da Assembléia de Deus...

O Sr. Moisés Feltrin (DE SUA BANCADA) - E o Deputado Wilson Teixeira Dentinho!

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - O Deputado Wilson Teixeira Dentinho não é; ele só nasceu em Rondonópolis, mas não tem voto lá...

Deputado Nilson Porto, esta Casa é uma Casa de troca de experiências... Às vezes, nós chegamos aqui meio perdidos, meio tímidos, sem saber o que fazer, e, de repente, essa miscigenação de lideranças vai nos ensinando um traquejo, e daí a pouco Vossa Excelência pega um gosto por essa cadeira que dificilmente vai querer deixar...

Nós aqui da Mesa Diretora - estou falando agora como 1º Secretário, nesta Legislatura -, Deputado Nilson Porto, temos dado todo apoio para que o suplente venha para esta Casa fazer essa interação de lideranças, porque não é justo, o Senhor que lutou, outros colegas que lutaram, que tiveram uma votação... Tem Suplente que tem mais voto que o Titular, e isso em virtude da questão da legenda partidária. Então, nós aqui, tanto o Deputado Riva como eu e os demais Membros da Mesa, nós advogamos essa alternância de cadeiras.

E olha, isso tem trazido experiências e revelações fantásticas. Vou lhe dar o exemplo do Deputado Nilson Leitão. O Deputado Nilson Leitão ficou como primeiro suplente lá em Sinop. Numa articulação governamental, o Deputado Chico Daltro foi para a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, o Deputado Roberto Nunes assumiu, e o Deputado Nilson Leitão, esse moço aqui, é o mais jovem da Casa, ele assumiu aqui uma cadeira de Deputado Estadual, como Vossa Excelência está assumindo hoje.

Olha só o resultado: vai ser o Prefeito de Sinop - tem tudo para ser o Prefeito de Sinop! Hoje, ele lidera as pesquisas em virtude de quê? Em virtude da atuação da Assembléia Legislativa num todo. A repercussão da Assembléia Legislativa, o trabalho desta Assembléia Legislativa, dos Deputados, está alentando o Deputado Nilson Leitão como possível Prefeito eleito. Isso para mostrar a Vossa Excelência o quanto é importante uma passagem por aqui. Eu desejo que Vossa Excelência tenha muito sucesso.

Outro caso típico é o Deputado Baú. O Deputado Baú é lá da nossa região do Baixo Araguaia, lá de São Félix do Araguaia. Ele também chegou aqui igual mineiro - ele é mineiro -, caladinho, quietinho, e em trinta dias como Deputado ele já está em primeiro lugar nas pesquisas de lá. Nós - eu passei agora lá na região juntamente com o Deputado Wilmar Peres - estivemos lá na região, e a conversa é uma só: Vossa Excelência vai ganhar a eleição em São Félix do Araguaia, Deputado Baú. Vai ganhar as eleições! E, certamente, a ascensão do Deputado Baú também foi em virtude de estar aqui.

Agora, olha, eu vou falar uma coisa: é muito gratificante para um pai, uma mãe - Vossa Excelência está ali com seu pai, sua mãe, sua esposa, acho que seus parentes -, é muito gratificante ver um filho ou um parente numa ascensão como essa, porque são um milhão e meio de eleitores no Mato Grosso - um milhão e meio de eleitores! São apenas vinte e quatro cadeiras que nós temos, e nós temos a honra de ser o representante do povo mato-grossense! Além disso, é uma responsabilidade muito grande que Vossa Excelência está assumindo... A partir de agora Vossa Excelência incorpora-se no trabalho da Casa, nosso Líder aqui é o Deputado Rene Barbour e, certamente, ele vai lhe passar as orientações de votação dos projetos.

Do fundo do coração, eu lhe desejo sucesso! Vossa Excelência ainda é um Deputado novo, certamente vai ser guindado a outros postos na vida política - pelo seu pronunciamento, vejo que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Vossa Excelência é de família política -, e conte sempre conosco nesta jornada.

E aproveitando, Sr. Presidente, a oportunidade, gostaria de dizer que eu e o Deputado Wilmar Peres estivemos no Baixo Araguaia nesse final de semana, participando de algumas convenções partidárias do nosso Partido, o PPS, e visitando também outras regiões. Quero registrar que lá no Baixo Araguaia fizemos consulta, informamos, perguntamos, e confirmamos que as máquinas do FETHAB estão funcionando satisfatoriamente. Lá o pessoal elogiou bastante o maquinário. Na MT-100, na nossa região de Barra do Garças, começou mal esse maquinário, descoordenado, e hoje, Sr. Presidente, já está engrenado também na região nossa de Barra do Graças.

Eu quero fazer esse registro aqui, porque eu sou um dos defensores do Fundo, até tive aqui uma discussão com um cidadão - de quem eu não sei o nome -, a respeito do Fundo, e eu estou vendo o meu nome nos *outdoors* que os leiloeiros estão patrocinando...

Eu até quero propor à Assembléia Legislativa para regulamentarmos a profissão de leiloeiro, patrocinarmos aqui a regularização da carreira de leiloeiro... Eles vão ter que pagar impostos também, porque eles arrecadam 3% de um lado e 3% de outro, são 6%. Então, eles não têm moral para nos atacar - e eu já estou pedindo a minha assessoria para estudar essa questão.

O Sr. Riva - Vossa Excelência me concede um aparte, Deputado?

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Concedo um aparte ao Deputado Riva.

O Sr. Riva - Deputado Humberto Bosaipo, quero parabenizá-lo pelas colocações.

Cumprimento o Presidente Pedro Satélite e demais colegas, e também quero aqui parabenizar o companheiro Deputado Nilson Porto, que já foi candidato conosco, numa coligação, e dizer, Deputado, que aqui Vossa Excelência terá todo o respaldo para representar a sua querida Pedra Preta. Conte com o nosso apoio, da Mesa Diretora, estaremos aqui ombreados para tentar ajudar Vossa Excelência nessa missão.

Deputado Humberto Bosaipo, quando eu ouvi Vossa Excelência falar - coincidentemente nós tivemos essa conversa há poucos dias, Deputado Pedro Satélite -, eu já havia encomendado um trabalho de regulamentação da profissão de leiloeiro aqui no Estado de Mato Grosso, porque eu acho um absurdo um leiloeiro cobrar 6% - ele cobra 3% do vendedor e 3% do comprador -, e agora vir atacar os Deputados porque aprovaram um Projeto de Lei que cobra 0,5% para fazer estrada.

Então, Deputado, eu não só quero participar, e estarei com Vossa Excelência nesse trabalho, mas também quero dizer que já vamos contratar uma empresa para fazer mais uns vinte *outdoors*, pelo menos, para dizer quem são esses trinta leiloeiros no Estado, que estão revoltados, uns que têm mansões, *Cherokee*, avião... Então, existe um contra-senso nessa divulgação dos leiloeiros, e nós não vamos deixar isso barato, até porque, Deputado, esses leiloeiros profissionais que cobram 6% são poucos. Nós temos uma grande maioria daqueles que cobram 2%, 1% no leilão, que são leiloeiros amadores. Esses inclusive têm até - eu assisti há poucos dias um leilão - enaltecido a ação do FETHAB, porque o FETHAB tem garantido boas estradas, como está sendo feito um bom trabalho na estrada da Baiana e na MT-170, e entrará mais uma equipe em Juína. Então, eu parabenizo Vossa Excelência pelo pronunciamento e conte conosco nesta missão.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu agradeço e quero fazer esse registro - e eu tenho certeza de que o Deputado Wilmar Peres também concorda - em relação ao FETHAB e dar satisfação ao povo do Araguaia.

E quero comunicar ao Deputado Nilson Porto que ele faz parte da Comissão de Constituição e Justiça, substituindo o Deputado Eliene. É uma Comissão importante, vai ter uma atuação nesses dias importante, e também da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social. E avisar a Vossa Excelência para providenciar sua fotografia para a sua carteira parlamentar - amanhã Vossa Excelência receberá o broche de Deputado. Parabéns! Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo a tribuna para, em meu nome e no nome da Deputada Serys Silhessarenko, saudar o nobre colega Deputado Nilson Porto e desejar-lhe que tenha um bom exercício de mandato aqui, fiel às suas convicções políticas, pessoais e partidárias, e que tenha um convívio também, vamos dizer assim, democrático com aqueles que pensam diferente de Vossa Excelência, e que possa contribuir para que o nosso Parlamento tenha um desempenho coletivo mais produtivo.

Saúdo também os seus familiares, seu pai, sua mãe, a sua esposa e seus dois filhos, que são belíssimos, e também os seus amigos, seus correligionários, e quero dizer que Vossa Excelência começa muito bem. Quem começa com uma família como a de seus antecedentes e dos seus sucessores pode muito bem colher os frutos também na atividade política, como colhe na sua vida privada. Sucesso!

Permita-me, Sr. Presidente, fazer uma breve alocução sobre o FETHAB. Eu quero dizer para os Srs. Deputados que os cálculos iniciais eram de oitenta milhões de arrecadação, depois, com aquela breve queda, redução do imposto sobre - eu digo imposto - sobre o diesel, dizem que a arrecadação vai gerar em torno de sessenta e cinco milhões, setenta milhões.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje mesmo o Sr. Governador do Estado, Dante de Oliveira, estará anunciando, e a mídia deve colocá-lo a público amanhã, senão hoje à noite, que ele veio de Washington com setenta e dois milhões de dólares para gastar com estradas.

Ah, Srs. Deputados, que defendem o FETHAB, quer dizer: todo esse esforço, sacrificando o bolso do consumidor, do contribuinte, e ele se endivida no BID/Pantanal, transformando o BID/Pantanal num "BID/DVOP"! Ora, ora, eu acho que o Governador do Estado, já que ele arranhou setenta e dois milhões de dólares, que vai dar cerca de cento e vinte e cinco milhões de reais para estradas, inventou estrada-parque para tudo quanto é lado para, literalmente, danar o meio ambiente e destruir o Pantanal, e ele poderia muito bem privar o povo desse sacrifício de mais um imposto, que é o FETHAB. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Silval Barbosa - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, eu gostaria somente de colocar aqui uma questão sobre o FETHAB. Pedir a essa Mesa, à Bancada de sustentação, principalmente ao Líder do Governo, que faça um pedido ao Dr. Novelli para trocar a coordenação do FETHAB da Residência do DVOP de Peixoto de Azevedo.

Infelizmente, Sr. Presidente, eu não sei o critério que está sendo usado. Nós e Vossa Excelência, que é um dos grandes batalhadores, juntamente com o Deputado Riva, que tanto reivindicamos a criação da Residência de Peixoto de Azevedo, a nossa justificativa era a recuperação da MT-080, que é uma MT de 280 quilômetros, que liga o Araguaia à região Norte, e, de repente, a população toda alegre, mesmo esquecendo o sacrifício do FETHAB, mas alegre por ter sido criada essa Residência, e há mais de trinta dias está lá o maquinário, mas, infelizmente, ele não entrou na MT-080, colocaram numa estrada que não se sabe se é municipal.

Então, Sr. Líder do Governo, é grave a situação! É brincadeira o que está sendo feito, sem nenhum critério de coordenação com aquele maquinário, uma empresa do grupo da família Belincanta, que instalou em Matupá um frigorífico, mas ele está ameaçado de ser fechado, porque no transporte de gado que vem do setor, ali do Xingu, transportado pela MT-080, hoje, lamentavelmente, nos deparamos com certas cenas - só numa carga, onze cabeças de gado morreram, isso na MT-080.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de deixar registrado que o Dr. Novelli troque urgente aquela direção do FETHAB, porque, infelizmente, é uma irresponsabilidade muito grande, sem critério, fazendo, talvez, daquele maquinário uma estrutura política, infelizmente sem critério para uma estrutura séria, que é recuperação de uma importante obra como é a MT, onde está realmente o setor produtivo da nossa região, o pecuarista, o madeireiro, o agricultor, e mais de quatro mil famílias de assentamento. Infelizmente, o maquinário foi para uma estrada que não tem dois por cento daquela região.

Portanto, deixo aqui o meu registro, o meu repúdio e o protesto quanto à coordenação da Residência de Peixoto de Azevedo. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, ocupo inicialmente esta tribuna para cumprimentar o Deputado Nilson Porto, que assume, neste momento, a sua cadeira aqui no Parlamento.

Eu tenho certeza, como membro da Comissão de Constituição e Justiça e também da Comissão de Educação, que com a sua presença poderemos, realmente, fazer com que o trabalho dessas Comissões venha a ganhar mais ritmo. Eu quero cumprimentá-lo e quero me colocar também a sua disposição para esses primeiros entraves e entendimentos em que Vossa Excelência poderá ter alguma dificuldade em nível de Assembléia Legislativa.

Cumprimento, também, a cidade pólo do seu eleitorado, Pedra Preta, que aqui terá mais um representante, tendo em vista que a região Sul já tem nesta Casa alguns representantes que o fazem muito bem, e que serão agora acrescidos com a sua presença.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, aproveitando o Grande Expediente, de solicitar à Presidência e à Mesa Diretora, mais uma vez - e gostaria agora, talvez, com a presença do Deputado Nilson Porto -, que nós pudéssemos dar seqüência a uma Comissão que já está solicitada há algum tempo e não consegue ser implantada, fazendo com que cada vez mais a Assembléia Legislativa caia no descrédito...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que Vossa Excelência dispõe de apenas dois minutos.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Eu agradeço, Sr. Presidente, serão suficientes.

Nesses dois minutos, quero aproveitar para fazer, mais uma vez, a solicitação da indicação dos membros que deverão compor a CPI do DETRAN.

Deputado Nilson Porto, Vossa Excelência vai ver a dificuldade que se tem para exercer o mandato conquistado nas urnas, respeitando o povo que o elegeu. Há mais de seis meses estamos tentando montar uma CPI para observar e, principalmente, buscar a realidade e a verdade das irregularidades ocorridas no DETRAN. Seis meses se passaram e nós não temos ainda a oportunidade de viabilizar os cinco membros que deverão compor a CPI.

E isso, Sr. Presidente, eu acredito que em havendo agora, ou no recesso parlamentar, a convocação da Assembléia Legislativa por parte do Governo de Mato Grosso, que ela fizesse também constar na sua Pauta a possibilidade de se fazer durante a convocação extraordinária, já que provavelmente não teremos essa oportunidade em tempo regulamentar e regimental, para que nós possamos, nem que seja durante o recesso e na convocação extraordinária, fazer a instalação da CPI do DETRAN, para que nós possamos resgatar perante a opinião pública e perante esta Assembléia Legislativa aquilo que é o dever do Deputado de fazer a fiscalização do Poder Executivo e dos órgãos que o compõem.

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Encerro, agradecendo e pedindo mais uma vez o empenho da Mesa Diretora na nomeação dos nomes que deverão, efetivamente, compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no DETRAN. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Deputado Riva que reassuma a Presidência.

(O SR. RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:01 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão todas as Indicações apresentadas na Sessão de hoje. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, endereçada a Dr^a Amini Haddad Campos, pelos diversos projetos sociais desenvolvidos pelo Poder Judiciário na Comarca de Arenópolis.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Gilney Viana, solicitando a realização de uma audiência pública em data e horário a serem definidos para debater sobre o Programa Estadual de Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Gilney Viana, solicitando a realização de uma audiência pública no mês de setembro para debater sobre o Projeto Poço de Carbono do *Peugeot*.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria da Mesa Diretora, solicitando dispensa de pauta para a tramitação do Projeto de Lei nº 147/00, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a instituir a Loteria Social, sua estrutura e funcionamento administrativo, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento solicitando dispensa de pauta para a tramitação do Projeto de Lei nº 143/00, de autoria do Deputado Alencar Soares, que institui o Programa Mato-grossense de incentivo à fruticultura-PROMAFRUT e cria o Fundo de Apoio à Fruticultura-FAF.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que providencie os votos SIM e NÃO e ao Sr. 2º Secretário as sobrecartas, uma vez que nós iniciaremos a apreciação de Vetos.

Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Baú e Moisés Feltrin.

Em discussão única, Veto Total nº 16/00, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 250/99, de autoria do Deputado Riva, que torna obrigatório o ensino de noções básicas de direito constitucional nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Rene Barbour. Eu informo que votarei pela derrubada do Veto.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de me dirigir mais especialmente à Bancada do Governo. Pela conversação que nós já tivemos hoje, essa Bancada tem que estar unida nas votações de matéria do Governo, nós não estamos fazendo nenhum favor, é uma obrigação que nós temos, porque ela chama-se Bancada de Sustentação do Governo, assim como a Oposição obedece a um sistema, e o PT vota contra determinadas matérias, quando recebe orientação da direção do seu Partido.

Então, eu solicito aos Srs. Deputados da Bancada Governista e, também, de outras Bancadas da Casa, porquanto além de ter o Parecer como matéria inconstitucional, da equipe do Governo, tem também aqui, Srs. Deputados, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça que referenda, que diz que é inconstitucional. Esta é uma Casa de Leis e nós não podemos votar matérias inconstitucionais, o que seria dar um atestado de incompetência até à nossa própria Casa.

Eu peço aos Srs. Deputados da nossa Bancada que votem não, mantendo todos os Vetos em apreciação na Sessão de hoje. Eu já abri um canal de conversação entre o Deputado e o Governo. Naturalmente, esse processo foi e voltou com a insistência do Governo de que deveria ser mantido o Veto. Então, houve essa oportunidade, nós democratizamos essa votação, e eu solicito dos Srs. Deputados que mantenham esses Vetos agora, votando NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação.

Eu apenas informo ao Deputado Rene Barbour que tenho o maior respeito pela sua liderança, mas não votarei NÃO, Deputado Rene Barbour, porque não voto contra Projeto de minha autoria, mas concordo com as colocações de Vossa Excelência. De fato, até já conversei com o Governador para que seja estudada uma matéria semelhante, que venha do próprio Executivo.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero aqui... O Projeto de Lei de sua autoria, que torna obrigatório o ensino de noções básicas de Direito Constitucional nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, é um projeto que vem ao encontro da visão de cidadania, da visão de civismo, e isso não tem custo para o Estado. Vai se orientar uma sociedade para que ela tenha conhecimentos constitucionais e direitos básicos na escola pública.

Sr. Presidente, eu acho que não pode. Eu acho que nós temos que levar a sério esse Projeto. Votar contra um Projeto como esse, que custo tem para as escolas?

Na época em que eu comecei meus estudos, Sr. Presidente, nós tínhamos a matéria OSPB - Organização Social e Política Brasileira. Agora, votar contra um Projeto...

O Sr. Joaquim Sucena - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, nós estamos nos encaminhamentos e já está aberta a votação?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não, o encaminhamento de votação não quer dizer que o processo de votação não possa ser efetuado ao mesmo tempo, logicamente que seria bom que todos ouvissem os encaminhamentos para, posteriormente, votarmos.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Causa estranheza, Sr. Presidente, a contemporização... Eu aceito a contemporização, mas acho que seria pelo menos uma maneira mais ética de aguardar o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

momento oportuno, quando estiver realmente em votação. Nós ainda estamos em discussão do processo, no encaminhamento de votação, e já há Deputados pegando as cédulas... Eu acho que seria interessante pelo menos seguir o ritual da votação, principalmente em se tratando de Veto, de um Veto de autoria de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Agradeço a preocupação, e continua com o encaminhamento o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, o Art. 2º desse Projeto diz: “O ensino incluirá conhecimentos básicos de Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso e Lei Orgânica do Município”.

Ora, nós temos tantos dispositivos importantes na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica, para nós discutirmos com a sociedade, discutir com os nossos alunos, e o Governador veta o direito democrático de poder discutir as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica; veta o direito democrático de nós podermos criar uma consciência política no aluno; veta o direito democrático de nós podermos questionar uma questão de civismo.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, pedir para os colegas fazerem uma reflexão. Isso não tem custo! Isso é o papel que inclusive vai estimular em todas as áreas, em todas as matérias, nós podermos discutir noções básicas das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica Municipal.

Nós, Deputado Moacir Pires, apresentamos um Projeto de Lei de iniciativa popular. Oxalá todos os alunos pudessem conhecer a Constituição e saber utilizar os dispositivos dela para defender seus direitos e saber seus deveres. E o Governo veta isso!...

Que custo, Deputado Rene Barbour - Vossa Excelência que é Líder do Governo -, que custo vai ter para o Estado o direito de as pessoas saberem as Constituições? Excelente, democrático! Como votar contra um Projeto que vai colocar na Educação o direito de estudar as Constituições Estadual e Federal e a Lei Orgânica Municipal?

Olha, isso me deixa constrangido. Isso demonstra a falta de maturidade. E nós não podemos... Eu não admito!...

Eu tenho certeza de que o Deputado Rene Barbour vai subir nesta tribuna para mudar a posição do Líder do Governo. Ele vai subir, porque não podemos aceitar que a Bancada do Governo se torne uma Bancada subserviente, aceitando esses absurdos do Governo, esses absurdos do Governo, de não poder discutir as Constituições na escola!

Eu acho que está chegando a um absurdo esta Assembléia Legislativa! Vossas Excelências podem ter um comportamento ético com este Governo, não resta dúvida, eu acho que é natural, um comportamento ético com o Governo, mas eu acho que tem limite! Eu acho que tem limite as coisas! O Governo está chegando ao ponto de, daqui a uns dias, nós não podermos mais legislar... Ele diz: “Votem assim, votem ‘assado’...”. Vai acabar o papel da Assembléia Legislativa! Vamos fechar a Assembléia! Vamos só deixar governar o Poder Executivo, porque do jeito que está aqui, um Projeto como esse vão vetar? E o Líder do Governo ainda vem aqui dizer: “Olha, a orientação é para manter o Veto”. Manter o Veto justamente com o objetivo de não poder discutir a Constituição Estadual, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal!

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui repudiar... E aqui tem uma frase, na justificativa do Veto, que diz: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”. Olhem a frase da justificativa: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”. Quer dizer, essa frase foi feita em 42 e nós aqui tirando o direito de o aluno aprender a Constituição!...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, Líder do Governo na Assembléia

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

Legislativa, Deputado Rene Barbour, abra o seu coração, tenha desprendimento, assuma a Liderança do Governo de forma aberta, democrática, e essa postura de garantir a independência e o direito de sua Bancada se expressar. Eu tenho certeza de que Vossa Excelência, com seus mais de setenta anos, vai realmente conduzir o processo para que nós possamos, de fato, consolidar a democracia neste Parlamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

O Sr. Moacir Pires - Solicito a palavra para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo a Vossa Excelência que houve um encaminhamento favorável e um contrário...

O Sr. Moacir Pires - Para encaminhar favorável.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo a palavra a Vossa Excelência, principalmente por ser favorável.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, eu gostaria que os meus colegas Deputados que já votaram, que já depositaram o seu voto aqui, retirassem o voto, porque é uma matéria de ensinamento, que a sua assessoria estudou e quer levar para as escolas. E, hoje, qualquer ensinamento nós temos que votar favorável - aliás, tudo o que vem de projetos de colegas Deputados eu nunca votei contra, eu sempre votei favorável.

Há alguns dias foi comemorado o Dia do Meio Ambiente, e eu fui numa solenidade muito bonita, em que crianças fizeram o reflorestamento de um pedaço, uma parte da beira do Rio Cuiabá, e lá elas soltaram balõezinhos e em cada balão havia uma semente, quando o balão estourasse, cairia a semente para o reflorestamento.

Então, eu pensei: eu vou apresentar um projeto de lei em que se passa a ensinar sobre meio ambiente nas escolas, porque os Governos Federal e Estadual vão economizar em propaganda e vão ensinar as nossas crianças que, se você, de dentro do carro, jogar um papel na rua vai estar poluindo...

(O SR. DEPUTADO BAÚ FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. MOACIR PIRES - Pois é! Só que a minha assessoria falou: “Deputado, pode apresentar uma Indicação, porque este Projeto é inconstitucional e gera despesa”.

Infelizmente, nós, Deputados, não podemos legislar neste sentido, mas eu gostaria de chamar a atenção dos presentes nas galerias, que vieram aqui prestigiar a posse do Deputado Nilson Porto, e está lotado, que muitas vezes nós não podemos fazer leis, porque a Constituição não nos permite.

Agora, eu quero pedir à Bancada do PFL, como Líder, aos Deputados Joaquim Sucena e Moisés Feltrin, aos nossos Deputados que votem pela derrubada do Veto do Governo, Deputado Edmilson Paulista, que votem contra o Veto do Governo.

Somos favoráveis ao Deputado Riva, porque é um Projeto de ensinamento, que vai ajudar as crianças a saber mais, conhecer mais sobre leis. É inadmissível que os Deputados, por mais que sejam de sustentação do Governo, venham aqui, ou o Líder do Governo, com todo o respeito que eu tenho por Vossa Excelência, Deputado Rene Barbour, pedir que votem contra a educação.

Então, eu acho isso um absurdo. Peço aos colegas companheiros que já votaram que retirem os seus votos aqui. Vossas Excelências estão votando contra a educação, estão votando contra o ensino! Não é porque o Governador pediu, porque o Governador vetou, que nós temos que endeusar o Governador, não é bem por aí as coisas. Eu acho que nós fomos eleitos pelo voto do povo, devemos representar o povo, porque depois o Dante de Oliveira não vai nos eleger, e somos nós que vamos andar atrás de voto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

(O SR. DEPUTADO BAÚ FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. MOACIR PIRES - Pode ajudar, mas um Veto como esse, derrubar um Veto...

Tempos atrás nós derrubamos um Veto do Governador ao Projeto de Lei de criação da UNEMAT em Várzea Grande, do ex-Deputado Batico - o Deputado Nico Baracat não estava aqui, e eu até pensei que o Projeto era dele. Defendo todas as reuniões a que eu vou em Várzea Grande, defendo os Deputados Nico Baracat e Batico pela criação desse Projeto. E graças ao discurso e à imprensa, que estava aqui, nós derrubamos o Veto do Governador, e hoje eu peço a mesma coisa aos caros colegas: que derrubem o Veto deste Governador.

E amanhã vai estar aqui também mais um Veto contra a UNEMAT de Rondonópolis, que eu vou discursar favorável, para criar, pois é o jeito de dar estudo na universidade estadual, do Governo criar mecanismos para os mais carentes, para a população mais carente poder se formar e ter o seu estudo, porque através do estudo, Deputado Benedito Pinto, eu tenho certeza de que o Brasil vai ser melhor, as pessoas vão ter mais educação, vão ter uma melhor qualidade de trabalho, vão poder trabalhar e ter mais rentabilidade.

Então, nós da Assembléia não devemos votar contra a Educação, muito menos contra o Projeto de autoria do Deputado Riva. Eu peço a todos os Deputados que não dêem os seus votos ainda, retirem os votos, porque Vossas Excelências poderão se arrependar por estarem votando com o Governador nessa matéria. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Vossa Excelência encaminhará contra ou a favor?

O Sr. Benedito Pinto - Favorável à manutenção do Veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Ilustre Presidente, Deputado Riva, rendo-me à preocupação de Vossa Excelência no sentido de ter incentivo de projetos como este em favor da Educação. E me rendo, também, aos defensores da derrubada do Veto a esse Projeto. No entanto, deixo aqui a grande preocupação do cidadão Benedito Pinto, do Deputado Benedito Pinto, da minha família, dos meus filhos que estudam.

Durante esses dez anos em que estou nesta Casa, se todas as disciplinas que passaram por aqui fossem colocadas no currículo escolar, nós não teríamos boletim para caber tantas disciplinas. Se todas as disciplinas que por aqui passaram fossem aprovadas e entrassem na grade escolar, não teríamos boletim que coubesse todas as disciplinas e nem os trinta dias do mês seriam suficientes para fazer prova de todas as disciplinas que teríamos criado aqui. Então, teria que em todas as aulas se fazer uma prova de uma disciplina, porque a nossa vontade é de que tenham educação no trânsito, educação ambiental, todos os tipos de educação na escola. No entanto, é impossível colocá-las na grade curricular como disciplina.

Eu gostaria de aqui render-me, mais uma vez, à atitude do Presidente, de ter essa vontade de que os nossos alunos... Eu digo isso porque quando fui chefe da CIRETRAN, há quase quinze anos, de Várzea Grande, eu fazia esse trabalho nas escolas, Deputado Moacir Pires. Eu ia às escolas, solicitava à direção que me desse um tempo para que eu pudesse falar sobre a educação de trânsito - e aqui está o ex-Deputado Francisco Monteiro, que tem um dos seus assessores, o Professor Jeová, que sempre me acompanhou, e nós fazíamos esse trabalho.

Seria ótimo se nós pudéssemos colocar na grade curricular educação de trânsito. No entanto, nós não temos condições de ter, em trinta dias do mês, Deputado Zé Carlos do Pátio, provas de todas as matérias. Então, na verdade, eu louvo aqui a atitude do Presidente, louvo aqui a atitude dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

defensores... O Projeto diz: “Torna obrigatório o ensino de noções básicas de Direito Constitucional nas escolas públicas”. Isso aqui aprovado, ele vai para a grade curricular.

Primeiro, nós não temos essa autonomia de fazer isso, uma vez que a educação básica não nos permite, a LOPEB não nos permite, que é uma lei maior na Educação. O que poderia acontecer seria uma alteração na Lei de Diretrizes e Bases do Estado de Mato Grosso, incluindo algumas matérias.

No entanto, Sr. Presidente, mais uma vez, eu me rendo a sua iniciativa de fazer com que todos tenham a educação dos direitos constitucionais nas escolas públicas. Mas é impossível aprovar tantas matérias importantes como esta, uma vez que nós não teríamos condições, Deputado Rene Barbour, de termos um boletim, e não teríamos tempo de fazer provas todos os dias, de várias matérias.

E aqui eu defendo, Deputado Rene Barbour, que é Líder do Governo, quando ele orienta a sua Bancada, não a se manifestar contra um Projeto tão belo como esse, mas sim contra aquilo que é a prática. Quer dizer, nós não podemos criar tantas matérias obrigatórias para a grade curricular do nosso ensino fundamental, Deputado.

Seria ótimo se nós tivéssemos várias matérias específicas como essa na grade curricular. No entanto, é impossível! Nós não teríamos tempo do nosso aluno fazer as provas, nós não teríamos boletim que coubesse tanta necessidade na Educação que nós temos.

Portanto, Sr. Deputado, é essa a justificativa.

Eu parabeno mais uma vez o Deputado Riva, que tem contribuído muito no Estado com vários Projetos de sua autoria e que, hoje, são leis, mas este, infelizmente, apesar da grande iniciativa, da preocupação, nós somos impossibilitados de criar mais uma matéria para a grade curricular no Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Baú, Deputado Pedro Satélite, Deputado Rene Barbour, Deputado Wilson Teixeira Dentine (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Moacir Pires, Deputado Moisés Feltrin, Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Silval Barbosa, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shessarenko, Deputado Benedito Pinto, Deputado Edmilson Paulista, Deputado Nilson Porto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Jair Mariano (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas, Deputado Wilmar Peres, e Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE SEU DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Wilson Teixeira Dentine (AUSENTE); Deputado Nico Baracat (AUSENTE); Deputado Jair Mariano (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 21 Srs. Deputados; sendo 12 NÃO e 09 SIM.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 19/00, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 266/99, de autoria do Deputado Gilney Viana, que veda no Estado de Mato Grosso a realização de concursos públicos aos sábados. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Gilney Viana - Solicito a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, com brevidade, eu gostaria de marcar uma posição.

Eu não professo qualquer religião que tenha alguma proibição de tempo para exercício de atividades produtivas, mas respeito aqueles e aquelas que professam, e acho, inclusive, que o Estado tem direito de fazer seus exames admissionais de servidores a hora que ele bem quiser, mas esta não é uma atitude democrática, ou melhor, não é uma atitude que respeita a diferença de opinião religiosa e de comportamento diante do próprio Estado.

Quando o Estado tem prejuízo ao atender uma diferença de opinião, então, obviamente... Quer dizer, a sociedade, como um coletivo, pode estar sendo prejudicada ao atender uma demanda de uma parcela diferenciada da sociedade, no caso aqueles religiosos, ou aqueles que professam religião e não podem trabalhar, ou prestar concurso, praticar certos atos aos sábados. Por que? Essa é a pergunta. O Estado, a lei não faz essa concessão, essa generosidade que não lhes dá nenhum benefício, senão o de professar sua religião, não lhes dá nenhum benefício extra ou diferenciado em relação aos concursos, apenas lhes possibilita participar, ter acesso, como diz o Deputado Joaquim Sucena.

Então, Srs. Deputados, eu sei que outros Deputados já tentaram fazer passar projetos dessa mesma natureza, não tenho a pretensão de ser inédito, tenho a pretensão apenas de marcar posição diante de um reclame de um setor religioso, de um setor da sociedade, e firmar a minha convicção que tem legitimidade para isso, porque o tratamento diferenciado não lhes dá nenhuma vantagem senão de igualmente disputar o acesso ao emprego, ao serviço do Estado.

É por isso, Sr. Presidente, que se nós fôssemos raciocinar como tornar o mais democrático possível ao Estado e à sociedade este Veto, ele não deveria ter sustentação aqui na Assembléia Legislativa. Ao contrário, o Projeto original deveria e deve, na minha concepção, merecer o voto dos Srs. Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Baú, Deputado Pedro Satélite, Deputado Rene Barbour, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Moisés Feltrin, Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Silval Barbosa, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Benedito Pinto, Deputado Edmilson Paulista, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Hermínio J. Barreto (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Jair Mariano (AUSENTE), Deputado Wilmar Peres e Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Joaquim Sucena que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO JOAQUIM SUCENA ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE SEU DIREITO DE VOTO.)

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu queria pedir que cada Deputado fosse lá pegar o seu voto, tem Deputado fazendo boca de urna lá, e eu acredito que isso não é o correto, até porque os Deputados do Governo ficaram mais de vinte minutos discutindo, porque a Oposição tem mais votos aqui. Isso é um absurdo! Então, eu quero pedir a Vossa Excelência que cada Deputado vá pegar o seu voto, porque o voto é secreto, e tem muitos Deputados do Governo que querem votar o Projeto dos colegas Deputados.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, em deferência ao Deputado Nilson Porto, que assumiu hoje, eu gostaria que Vossa Excelência passasse para amanhã a apreciação dos Vetos, até porque ele quer comemorar com a sua família e o horário já está adiantado. Então, fazemos esse pedido em uma deferência especial ao Deputado Nilson Porto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concordo com Vossa Excelência.

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Vamos votar, pelo menos, mais dois Vetos, Sr. Presidente, porque nós temos que limpar a Pauta e nós teremos a noite toda para festejar.

O SR. PRESIDENTE - Deputado Rene Barbour, a Pauta acaba de ser limpa. Esses Vetos que estão para ser votados não obstruem mais a Pauta.

O Sr. Nilson Leitão - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu uso da palavra apenas para agradecer e deixar registrado aqui todo o empenho da Bancada do PPS, liderada pelo Deputado Jair Mariano, pelo Deputado Humberto Bosaipo, hoje, na reunião do Diretório Regional do PPS, que acabou sacramentando o apoio do PPS ao meu nome a candidato a Prefeito de Sinop.

Eu quero agradecer profundamente, Deputado Humberto Bosaipo, porque eu sei que houve um enfrentamento interno no seu Partido, e Vossa Excelência realmente acabou se expondo em defesa desse apoio a nossa candidatura e ao nosso Partido em Sinop. Amanhã, durante a Sessão, eu estarei falando sobre a convenção que houve no sábado.

Sr. Presidente, uso esse momento apenas para agradecer e deixar registrado aqui todo o meu agradecimento ao PPS, encabeçado pelo Deputado Jair Mariano, pelo Deputado Wilmar Peres, pelo Deputado Humberto Bosaipo e pelo Deputado Romoaldo Júnior. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Hermínio J. Barreto (AUSENTE), Deputado Jair Mariano (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 19 Srs. Deputados; sendo 13 NÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2000, ÀS
20:00 HORAS.

e 06 SIM.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Autoriza o Governador do Estado a ausentar-se do País no decorrer do segundo semestre de 2000.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, decreta:

Art. 1º Autoriza o Senhor Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, a ausentar-se do País no decorrer do segundo semestre de 2000.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Baú, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena, Moisés Feltrin e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Benedito Pinto (PSDB), Edmilson Paulista (PFL), Jair Mariano (PPS), Nilson Porto (PSB), Hermínio J. Barreto (PL), Humberto Bosaipo (PPS), José Carlos Freitas (PPB) e Wilmar Peres (PPS).

Antes de encerrar a presente Sessão, informo a próxima para amanhã, quarta-feira, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda.